

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.633/2015

TORNA SEM EFEITO A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, objeto da Portaria de nº 12.576/2015, concedida a servidora **AP**
ARECIDA SALVADOR COSTA,
matrícula 19.670-4, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, Nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB, conforme decisão nos autos do Processo nº 12.514/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de novembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDSON GABRIEL PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS